



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 61, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o que determina o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando a solicitação constante na correspondência eletrônica reenviada em 16 de setembro de 2024, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita designação de comissão que irá realizar a autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais (PPGCEM) - Ufersa; resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para compor a comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais (PPGCEM).

Membros Titulares:

Prof. Dr. Clodomiro Alves Júnior;
Prof. Dr. Júlio César Pereira Barbosa;
Profa Dra. Patrícia Mendonça Pimentel;
Prof. Dr. Roner Ferreira da Costa;
Prof. Dr. Ricardo Henrique de Lima Leite.

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Francisco Klebson Gomes dos Santos;
Lucas Rego de Queiroz (Representante discente).

Art. 2º A vigência da comissão ora designada é de 48 meses, permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE